PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL DE TURISMO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA — PR

EXERCÍCIO 2026 A 2028

1. INTRODUÇÃO

Considerando a importância da organização das ações de turismo no âmbito municipal, regional e estadual, o presente Plano de Trabalho tem por finalidade orientar, estruturar e registrar as principais ações a serem desenvolvidas pelo Município de Cruzmaltina no processo de fortalecimento da política pública de turismo.

O Plano de Trabalho é um instrumento de planejamento que organiza o que será realizado, por quem, em qual período e com quais recursos, transformando diretrizes e potencialidades em ações concretas. Também contribui para a definição de prioridades, o acompanhamento de metas, o fortalecimento da governança municipal e a integração do município às ações regionais de turismo.

Sem plano, não há direção. Com plano, há foco, organização e resultado.

2. IDENTIFICAÇÃO

Região Turística: Vale do Ivaí
Município: Cruzmaltina — PR
Período de Vigência do Plano: 2026 a 2028
Responsável pela Gestão Municipal
Prefeito Municipal: Mauricio Bueno de Camargo
Dirigente Municipal de Turismo:
Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio Keila Cristina de Lima Cordeiro
Presidente do COMTUR: Laurinda Gomes de Lima
Governança Municipal: Conselho Municipal de Turismo — COMTUR
Instância de Governança Regional: ADEVITUR — Agência de Desenvolvimento Turístico do Vale do Ivaí / IGR Vale do Ivaí

3. APRESENTAÇÃO

O Município de Cruzmaltina integra a Região Turística Vale do Ivaí e possui potencial para o desenvolvimento do turismo a partir de sua identidade cultural, rural, religiosa, esportiva, de aventura e de eventos.

Cruzmaltina destaca-se pela forte identidade sertaneja e pela realização de eventos de grande porte, como a Festa do Peão de Boiadeiro, que integra o calendário municipal e atrai visitantes de toda a região. O evento contempla montarias, programação artística, estrutura de recepção ao público e valorização da cultura country, consolidando-se como uma das principais expressões da identidade local.

No segmento religioso, a tradicional Festa da Padroeira representa um dos momentos mais significativos do calendário municipal, reunindo comunidade e visitantes em celebrações que valorizam a fé, a cultura e as raízes históricas de Cruzmaltina.

O município também vem ampliando sua atuação no turismo esportivo e de aventura. A realização da Copa Paraná de Motocross, pelo segundo ano consecutivo, demonstra o potencial do município para sediar eventos esportivos e atrair público especializado. Além disso, a geografia local favorece a prática de trilhas de motociclismo e ciclismo, com percursos integrados às paisagens naturais do território.

No turismo rural, Cruzmaltina dispõe de pesqueiros, chácaras de lazer e propriedades com potencial para receber visitantes em busca de contato com a natureza, experiências no campo, lazer familiar e hospitalidade rural.

A gestão turística municipal está vinculada à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, em articulação com o Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, que atua como instância de participação social, apoio à governança local e acompanhamento das ações de turismo no município.

O Município de Cruzmaltina também participa da política regional de turismo por meio da ADEVITUR — Agência de Desenvolvimento Turístico do Vale do Ivaí, que atua como Instância de Governança Regional — IGR Vale do Ivaí, fortalecendo a integração entre os municípios, a articulação regional e os encaminhamentos relacionados ao Mapa do Turismo Brasileiro e ao Programa de Regionalização do Turismo.

A gestão turística municipal está vinculada à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, em articulação com o Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, que atua como instância de participação social e apoio à governança local. O município também participa da política regional de turismo por meio da ADEVITUR — Agência de Desenvolvimento Turístico do Vale do Ivaí / IGR Vale do Ivaí, fortalecendo a integração regional e os encaminhamentos relacionados ao Mapa do Turismo Brasileiro e ao Programa de Regionalização do Turismo.

O município encontra-se em processo de fortalecimento da política pública de turismo, com atenção à organização da gestão, implantação do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, estruturação de produtos turísticos, inventariação da oferta, apoio aos prestadores de serviço e promoção do destino.

4. OBJETIVO GERAL

Estruturar e fortalecer a gestão do turismo no Município de Cruzmaltina, por meio da organização da política pública municipal, do fortalecimento do COMTUR, da implantação de mecanismos de financiamento, da inventariação turística, da qualificação dos serviços, da formalização dos prestadores, da estruturação de produtos turísticos e da integração às ações regionais da ADEVITUR/IGR Vale do Ivaí, visando o desenvolvimento sustentável do turismo local.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Realizar o Inventário Turístico Municipal:
Levantar, organizar e catalogar os principais atrativos naturais, culturais, religiosos, rurais, esportivos e de lazer, bem como a infraestrutura de apoio ao visitante, como meios de hospedagem, alimentação, comércio, serviços e equipamentos públicos.

Atualizar informações e cadastros turísticos:
Manter dados turísticos atualizados, incluindo informações sobre atrativos, eventos, prestadores de serviços e empreendimentos com potencial turístico, subsidiando a tomada de decisão, a captação de recursos e a inserção do município nas políticas públicas de turismo.

Fortalecer a gestão pública do turismo:
Organizar os processos administrativos da Secretaria Municipal de Turismo,

Indústria e Comércio, apoiar o funcionamento do COMTUR e avançar na implantação e operacionalização do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR.

Fortalecer a governança local e regional:
Estimular a participação ativa do Conselho Municipal de Turismo e integrar Cruzmaltina às ações da ADEVITUR/IGR Vale do Ivaí, promovendo alinhamento regional, participação nas reuniões e articulação com os municípios do território turístico.

Implementar ações de capacitação profissional:
Promover oficinas, cursos, palestras e orientações para empreendedores, prestadores de serviços, comércio local, receptivos, alimentação, hospedagem e demais atores envolvidos direta ou indiretamente com a atividade turística.

Apoiar a formalização de prestadores de serviços turísticos:
Orientar empreendedores locais sobre a importância da formalização, do CADASTUR quando aplicável, da melhoria dos serviços e do acesso a oportunidades, políticas públicas e linhas de apoio ao setor turístico.

Desenvolver e implantar roteiros turísticos:
Formatar produtos turísticos que conectem os pontos de interesse de Cruzmaltina, criando roteiros temáticos, identidade visual, sinalização turística e materiais de apoio à visitação.

Promover o destino Cruzmaltina:
Criar estratégias de divulgação, material promocional físico e digital, guia turístico, presença em canais institucionais e participação em fóruns, reuniões e ações regionais de promoção turística.

6. METAS

Eixo Estratégico	Meta Principal	Ações Detalhadas	Prazo Estimado	Indicador de Sucesso
Gestão e Finanças	Operacionalizar o Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR	Regulamentar os procedimentos necessários, criar conta bancária específica e	Até 6 meses	Fundo regulamentado, conta específica criada e procedimentos de funcionamento

		organizar mecanismos de entrada e aplicação de recursos		definidos
Governança	Fortalecer o COMTUR	Realizar reuniões periódicas, registrar atas, acompanhar ações do Plano de Trabalho e apoiar decisões relacionadas ao turismo municipal	Contínuo	Reuniões realizadas, atas registradas e participação ativa dos membros
Diagnóstico	Concluir o Inventário Turístico Municipal	Mapear os principais atrativos naturais, culturais, religiosos, rurais, esportivos, eventos e rede de serviços	Até 2028, com levantamento inicial em 2026	Inventário turístico elaborado, atualizado e aprovado pela gestão municipal e COMTUR
Qualificação	Capacitar o trade turístico local	Realizar pelo menos 2 workshops, cursos ou palestras sobre atendimento, hospitalidade, formalização e turismo	Até 2028	Número de capacitações realizadas e participantes certificados
Produto Turístico	Lançar a primeira rota turística oficial	Definir tema, trajeto, pontos de	Até 12 meses	Rota estruturada, validada e

	do município	visitação, sinalização inicial e material de divulgação		divulgada em formato digital
Sistemas e Formalização	Apoiar a atualização do CADASTUR	Realizar busca ativa e orientar 100% dos prestadores turísticos identificados, priorizando aqueles enquadrados nas atividades obrigatórias do CADASTUR	Contínuo	Número de prestadores orientados e número de cadastros realizados ou atualizados
Divulgação	Promover o destino Cruzmaltina	Criar guia digital, página ou material informativo com atrativos, eventos, contatos e informações úteis ao visitante	Até 5 meses	Guia, página ou material promocional disponível ao público

7. AÇÕES

7.1 Mapeamento e Inventariação Turística

Será realizado o levantamento técnico dos atrativos turísticos e da infraestrutura de apoio ao visitante em Cruzmaltina.

A ação será desenvolvida por meio de visitas in loco, registros fotográficos, coleta de informações, identificação de coordenadas geográficas, levantamento de atrativos naturais, culturais, religiosos, rurais, esportivos, eventos, estabelecimentos comerciais, alimentação, meios de hospedagem, pesqueiros, chácaras de lazer e demais serviços com potencial turístico.

Os dados serão organizados em documento oficial de Inventário Turístico Municipal, seguindo orientação metodológica compatível com as políticas públicas de turismo.

7.2 Fortalecimento da Gestão e do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR

A ação tem como finalidade estruturar os mecanismos de financiamento e governança do turismo municipal.

Será realizada a regulamentação necessária para implantação e operacionalização do Fundo Municipal de Turismo, incluindo organização dos procedimentos administrativos, criação de conta bancária específica, definição de formas de entrada de receitas, aplicação dos recursos e acompanhamento pelo COMTUR.

As reuniões do COMTUR deverão apoiar a análise, o acompanhamento e a aprovação de ações relacionadas ao turismo municipal, garantindo que os recursos e esforços estejam direcionados ao fortalecimento do setor.

7.3 Capacitação e Qualificação Profissional

Serão promovidas capacitações, oficinas, cursos rápidos e palestras voltadas ao setor de serviços, comércio local, empreendedores, alimentação, hospedagem, receptivos, produtores, eventos e demais atores envolvidos com a atividade turística.

As ações poderão ser realizadas em parceria com instituições como Sebrae, Senac, ADEVITUR/IGR Vale do Ivaí, Secretaria de Estado do Turismo, Viaje Paraná e demais parceiros técnicos, com foco em hospitalidade, atendimento, formalização, gestão de pequenos negócios, preparação para receber visitantes e qualificação da experiência turística.

7.4 Atualização de Sistemas e Cadastros — CADASTUR

Será realizada busca ativa junto aos prestadores de serviços turísticos e empreendedores locais, com o objetivo de orientar sobre a importância da formalização e do cadastro no CADASTUR, quando a atividade estiver enquadrada nas exigências ou possibilidades do Ministério do Turismo.

A Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio poderá prestar apoio técnico e orientação presencial ou digital para preenchimento de formulários, atualização de dados e regularização de informações.

A meta não se limita à quantidade de cadastros realizados, mas também ao processo de orientação, sensibilização e organização da base local de prestadores turísticos.

7.5 Implantação e Roteirização Turística

A ação busca formatar a primeira rota turística oficial do município, conectando atrativos, eventos, propriedades, paisagens, experiências rurais, religiosas, esportivas, gastronômicas e culturais.

Será definido um tema central para a rota, como rota rural, religiosa, gastronômica, de aventura, eventos ou experiência integrada, conforme a vocação local identificada no inventário.

Também deverão ser definidos o trajeto, os pontos de interesse, a identidade visual, a sinalização indicativa inicial e os materiais de divulgação, com apoio da Secretaria de Obras, COMTUR e ADEVITUR/IGR Vale do Ivaí.

7.6 Apoio aos Prestadores de Serviço e Promoção do Destino

A ação tem por finalidade apoiar empreendedores, prestadores de serviços, eventos e atrativos locais na organização e divulgação da oferta turística de Cruzmaltina.

Será desenvolvido material informativo em formato digital, como guia turístico em PDF, página institucional ou conteúdo para redes sociais, contendo informações sobre atrativos, eventos, contatos, horários de funcionamento, localização, imagens e orientações ao visitante.

Também está prevista a participação do município em fóruns regionais, reuniões da ADEVITUR/IGR Vale do Ivaí, ações de promoção turística, encontros técnicos e demais atividades voltadas à divulgação do município dentro da região turística Vale do Ivaí.

8. QUADRO RESUMO DAS AÇÕES

Ação	Descrição	Período de Execução	Data de Entrega	Recursos Necessários	Responsável pela Execução
Mapeamento e Inventariação	Levantamento técnico dos atrativos,	2026 a 2028, com levantamento inicial em	Abril de 2028	Recursos humanos: equipe da Secretaria	Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e

Turística	eventos, serviços e infraestrutura turística, com visitas in loco, fotos, registros e organização das informações	2026		Municipal de Turismo, COMTUR e apoio técnico da ADEVITUR/IGR Vale do Ivaí. Recursos físicos: veículo, computador, internet, câmera/celular, sala de reuniões. Recursos financeiros: orçamento municipal, FUMTUR, parcerias e eventuais convênios	Comércio; COMTUR; apoio técnico/articulação regional: ADEVITUR/IGR Vale do Ivaí
Fortalecimento da Gestão e do FUMTUR	Regulamentar e operacionalizar o Fundo Municipal de Turismo, organizar conta específica e apoiar reuniões do COMTUR	2026, com acompanhamento contínuo	Julho de 2026 para etapa inicial; contínuo para reuniões	Recursos humanos: equipe municipal, setor contábil, jurídico, COMTUR. Recursos físicos: documentos legais, sala de reunião e sistemas administrativos. Recursos financeiros: orçamento	Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; Prefeitura Municipal; COMTUR

				municipal e recursos vinculados ao FUMTUR	
Capacitação e Qualificação Profissional	Promover cursos, oficinas e palestras para empreendedores, comércio, serviços, alimentação, hospedagem e receptivos	Durante a vigência do plano	Contínuo	Recursos humanos: instrutores, parceiros técnicos, equipe municipal. Recursos físicos: espaço para capacitação, equipamentos audiovisuais, lista de presença e certificados. Recursos financeiros: parcerias, orçamento municipal, FUMTUR e eventuais convênios	Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; COMTUR; parceiros técnicos como Sebrae, Senac e ADEVITUR/IGR Vale do Ivaí
Atualização de Sistemas e Cadastros — CADASTUR	Realizar busca ativa e orientar prestadores turísticos identificados sobre formalização e CADASTUR, quando aplicável	Durante a vigência do plano	Contínuo	Recursos humanos: equipe da Secretaria, COMTUR e apoio técnico. Recursos físicos: computador, internet, formulários	Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; COMTUR

				e materiais orientativos. Recursos financeiros: recursos administrativos próprios	
Implantação e Roteirização Turística	Formatar rota turística oficial, definir tema, trajeto, identidade visual, pontos de visitação e sinalização inicial	12 meses	Maio de 2027	Recursos humanos: Secretaria Municipal, COMTUR, Secretaria de Obras, empreendedores e apoio técnico da ADEVITUR/IGR Vale do Ivaí. Recursos físicos: mapas, fotos, veículo, placas indicativas e materiais gráficos. Recursos financeiros: orçamento municipal, FUMTUR, parcerias e eventuais recursos estaduais/federais	Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; COMTUR; Secretaria de Obras; apoio técnico/articulação regional: ADEVITUR/IGR Vale do Ivaí
Apoio aos Prestadores de	Criar material informativo,	Durante a vigência do plano	Primeira versão	Recursos humanos: equipe de	Secretaria Municipal de Turismo,

Serviço e Promoçã o	guia digital ou página com atrativos, eventos, contatos e informaçõe s para visitantes		em até 5 meses; atualiza ção contínu a	turismo, comunicaçã o, COMTUR e parceiros. Recursos físicos: fotos, textos, computador, internet e canais digitais. Recursos financeiros: orçamento municipal, FUMTUR, parcerias e apoio institucional	Indústria e Comércio; COMTUR; apoio técnico/artic ulação regional: ADEVITUR/I GR Vale do Ivaí

9. MONITORAMENTO

As ações e metas previstas neste Plano de Trabalho serão acompanhadas ao longo do período de execução por meio de reuniões periódicas do COMTUR, relatórios de acompanhamento, listas de presença, registros fotográficos, atualização de informações, indicadores de resultado e análise dos encaminhamentos realizados.

O monitoramento será conduzido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com participação do COMTUR e apoio da ADEVITUR/IGR Vale do Ivaí, quando necessário.

O objetivo do monitoramento é verificar se as ações estão sendo executadas conforme previsto, identificar dificuldades, corrigir rotas, propor ajustes e garantir maior efetividade na política pública municipal de turismo.

10. QUADRO DE MONITORAMENTO

Descriç ão da Ação	Objetiv o/Meta Associa da	Indicador /Chave	Unid ade de Medi da	Frequê ncia do Monitor amento	Resul tados Apur ados	Análise e Recomen dações	Respon sável

Mapeamento e Inventariação Turística	Concluir o Inventário Turístico Municipal	Número de atrativos, eventos e serviços levantados	Número absoluto e percentual	Semestral	A preencher durante a execução	Avaliar avanço do inventário e necessidade de complementação	Secretaria Municipal de Turismo e COMTUR
Fortalecimento do COMTUR e FUMTUR	Fortalecer a governança e operacionalizar mecanismos de financiamento	Número de reuniões, atas e encaminhamentos realizados	Número absoluto	Trimestral	A preencher durante a execução	Verificar participação, encaminhamentos e funcionamento do fundo	Secretaria Municipal de Turismo, Prefeitura e COMTUR
Capacitação e Qualificação Profissional	Capacitar o trade turístico local	Número de capacitações e participantes	Número absoluto	Semestral	A preencher durante a execução	Avaliar temas prioritários e novas demandas de capacitação	Secretaria Municipal de Turismo, Sebrae, Senac e parceiros
Atualização de Sistemas e CADASTUR	Orientar prestadores turísticos sobre formalização e cadastro	Número de prestadores orientados e cadastros realizados ou atualizados	Número absoluto	Contínuo	A preencher durante a execução	Identificar dificuldades de formalização e necessidade de apoio técnico	Secretaria Municipal de Turismo
Implant	Lançar	Rota	Perc	Semest	A	Avaliar	Secreta

ação e Roteirização Turística	a primeira rota turística oficial	estruturada, pontos definidos e material de divulgação produzido	entual de execução	ral	preencher durante a execução	viabilidade, sinalização, parceiros e promoção da rota	ria Municipal de Turismo, COMTUR e ADEVITUR/IGR
Apoio aos Prestadores e Promoção	Divulgar o destino Cruzmaltina	Material promocional produzido e atualizado	Número de materiais e canais utilizados	Trimestral	A preencher durante a execução	Avaliar alcance da divulgação e necessidade de atualização	Secretaria Municipal de Turismo e Comunicação

11. AVALIAÇÃO FINAL

Ao final do período de vigência deste Plano de Trabalho, será realizada uma avaliação geral das ações executadas, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas, os resultados alcançados, as dificuldades encontradas, os avanços obtidos e as ações que deverão ter continuidade no próximo ciclo de planejamento.

A avaliação final deverá considerar os registros do monitoramento, atas do COMTUR, relatórios, listas de presença, indicadores de resultado, materiais produzidos, cadastros realizados, ações de promoção e demais evidências relacionadas à execução do plano.

Essa avaliação contribuirá para aprimorar o planejamento municipal, fortalecer a política pública de turismo e orientar as próximas etapas do desenvolvimento turístico de Cruzmaltina.

12. ASSINATURAS

Cruzmaltina - PR, 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Nome: Lavinda Gomes de Lima
Assinatura: _____
Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Ciente: 25/06/2026

Nome: _____
Assinatura: _____
Prefeito(a) Municipal de Cruzmaltina

Nome: Keila Cristina de Lima Cordeiro
Assinatura: Keila C. L. Cordeiro
Dirigente Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio